

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 20/24 – CMAS-SV

Dispõe sobre a alteração de representação de Conselheiro da Sociedade Civil do segmento de usuários da Assistência Social no âmbito da representação da Sociedade Civil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE (CMAS), no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe confere a Lei Municipal nº 389-A de 17 de maio de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 2.279-A de 11 de dezembro de 2009 e seu Regimento Interno

RESOLVE APROVAR:

Art. 1º. – A solicitação de descompatibilização de representação solicitada pelo representante dos usuários dos serviços da rede socioassistencial neste conselho Sr. Anthony Mina portador do CPF nº 294.321.258-07.

Art. 2º. – Fica destituído então a partir da presente data do cargo de conselheiro deste conselho o Sr. Anthony Mina.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua deliberação, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, 04 de Julho de 2024.

Elionai Santos Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Vicente



DECLARAÇÃO

Eu, Antônio Henrique de Aquino Bravini, CPF 379.727.818-77, telefone 13 98838-7130, residente na cidade de São Vicente, na qualidade de Presidente do Diretório Municipal do PSOL de São Vicente, DECLARO para os devidos fins que:

Anthony Mina, portador do CPF nº 294.321.258-07, é pré-candidato a vereador pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) para as próximas eleições municipais no Município de São Vicente e a título de desincompatibilização, para concorrer ao Cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024

Esta declaração é emitida para confirmar a pré-candidatura de Anthony Mina a vereador e para atender as necessidades relacionadas com sua candidatura, conforme as normas eleitorais vigentes.

São Vicente, 03 de julho de 2024.

Assinatura: _____

Antônio Henrique de Aquino Bravini, CPF 379.727.818-77
Presidente do Diretório Municipal do PSOL de São Vicente